



PROMOÇÃO CASHBACK 10% MINIPREÇO PREMIADO

Período de Participação: de 02 de janeiro de 2026 a 28 de fevereiro de 2026

1. Da Promoção

A promoção denominada “Cashback MiniPreço Premiado 2026” é realizada pelo MiniPreço, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob o nº 17.342.870/0001-41, doravante denominada ORGANIZADOR.

A promoção tem caráter exclusivamente promocional, não se tratando de operação financeira, título de crédito ou promessa de pagamento em dinheiro.

A presente promoção não envolve sorte, competição, distribuição gratuita de prêmios nem qualquer modalidade de promoção comercial sujeita à autorização prévia de órgãos governamentais, tratando-se de ação promocional de fidelização, baseada exclusivamente no consumo.

2. Do Objetivo

A presente promoção tem como objetivo fortalecer o relacionamento com os clientes MiniPreço, concedendo cashback equivalente a 10% (dez por cento) sobre o valor efetivamente pago em compras realizadas durante o período da campanha, conforme as condições estabelecidas neste regulamento.

3. Da Participação

- 3.1. Poderão participar da promoção pessoas físicas, maiores de 18 (dezoito) anos, que realizarem compras nas lojas físicas do MiniPreço, localizadas nos Estados do Paraná e Espírito Santo, durante o período de vigência da campanha.
- 3.2. Para participar, é obrigatório:
 - a) possuir cadastro completo e ativo no Clube MiniPreço;
 - b) informar corretamente o CPF no ato da compra, antes da finalização no caixa.
- 3.3. O cashback será gerado exclusivamente nas compras em que o CPF for informado corretamente no momento da compra. Caso o cliente opte por não informar o CPF, **não terá direito ao benefício**.
- 3.4. O saldo de cashback será vinculado exclusivamente ao CPF informado, sendo pessoal e intransferível.



- 3.5. Colaboradores do Grupo MiniPreço **não poderão participar da promoção.**

4. Do Cashback

- 4.1. O cashback corresponderá a 10% (dez por cento) sobre o valor final pago pelo cliente, já considerados descontos, ofertas e promoções aplicáveis.
- 4.2. O valor mínimo da compra para gerar cashback deverá ser de R\$ 0,10.
- 4.3. Em caso de múltiplas compras durante o período da campanha, os valores de cashback serão acumulados.
- 4.4. O cashback será gerado após cada **compra válida realizada entre 02/01/2026 e 28/02/2026**, em até 72 horas.
- 4.5. O saldo poderá ser consultado de forma eletrônica por meio do:
a) Aplicativo Clube MiniPreço; ou
b) site www.clube.grupominipreco.com.br
- 4.6. O cashback concedido corresponde a crédito promocional para uso exclusivo nas lojas físicas do MiniPreço, não possuindo natureza de moeda, dinheiro eletrônico ou instrumento financeiro.

5. Da Utilização do Cashback

- 5.1. O cashback acumulado poderá ser utilizado exclusivamente como meio de **pagamento parcial** em compras realizadas nas lojas físicas do MiniPreço, no período de **01 de março de 2026 a 31 de março de 2026**.
- 5.2. O uso do cashback estará **limitado a até 50% (cinquenta por cento)** do valor total da compra.
- 5.3. O saldo de cashback:
a) não poderá ser convertido em dinheiro;
b) não será reembolsado;
c) não poderá ser transferido para terceiros.
- 5.4. Em nenhuma hipótese o cashback poderá ser utilizado para quitação integral da compra.



- 5.5. O saldo não utilizado até **31/03/2026** será automaticamente expirado, sem possibilidade de recuperação.

6. Condições Gerais

- 6.1. A promoção é válida exclusivamente para compras realizadas em lojas físicas do MiniPreço, não se aplicando a compras online.
- 6.2. A participação nesta promoção é voluntária, gratuita e implica na aceitação integral deste regulamento.
- 6.3. O ORGANIZADOR reserva-se o direito de alterar, suspender ou encerrar a promoção, mediante comunicação prévia em seus canais oficiais:
- a) www.minipreco.com.br;
 - b) www.clube.grupominipreco.com.br;
 - c) Aplicativo Clube MiniPreço.
- 6.4. Eventuais dúvidas ou situações não previstas neste regulamento serão analisadas e decididas pelo ORGANIZADOR, sendo sua decisão soberana.

7. Da Proteção de Dados (LGPD):

O MiniPreço compromete-se a tratar os dados pessoais dos participantes em conformidade com a Lei Geral de Proteção de Dados (Lei nº 13.709/2018), garantindo a segurança, a confidencialidade e o uso exclusivo para fins relacionados à presente promoção e às atividades do Clube MiniPreço.

Participe e aproveite as vantagens do Clube MiniPreço!